

LEI SANCIONADA

Em 04/06/2018

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA
ADM:2017-2020

ATESTADO QUE FOI PUBLICADO	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI Nº 291/2018
☐	ATO Nº _____
☐	OUTROS _____
EM 04/06/2018	
SERVIDOR	
Matrícula: 1167	Proto: 022

LEI Nº 291/2018, de 04 de junho de 2018.

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DAS PRAIAS DE ARAGUACEMA - ABPA, com sede na Rua Manoel Athaíde, nº 119, Centro, Araguacema – TO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Isabella Alves Simas Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Dos Barraqueiros das Praias de Araguacema – ABPA, com sede na Rua Manoel Athaíde, nº 119, Centro, Araguacema – TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguacema, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal